

| Ano II 2025 | Confederação Brasileira de Ginástica | CBG | Maria Luciene Cacho Resende Presidente | Henrique Resende Responsável Técnico | Ginástica Artística | Base | Anexo VIII |
|----------------|--|--|---|---|------------------------|------|---------------|
| 1 | Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® | Obrigatoriedades | a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Outros(as) | | | | |
| | | Descritivo do Backdrop | a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” . | | | | |
| | | Descritivo das Placas e Prismas | a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas). | | | | |
| | | Outros | a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBG em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições. | | | | |
| 2 | Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados) | Metas | Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025. | | | | |
| | | Indicadores | Relação de Clubes Vinculados e Filiados. | | | | |
| 3 | Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI® | Metas | Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024. | | | | |
| | | Indicadores | Lista dos Clubes inscritos no CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024. | | | | |
| 4 | Metas globais | Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho. | | | | | |
| 5 | Vigência | Até 31/12/2025 | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---------------------------|-------------------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------------------|--------------------------------|--|
| 6 | Referencial Orçamentário | <p>R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)</p> <p>IMPORTANTE: Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p> | | | | | | | | |
| 7 | Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025 | CBI® | Categoria e Gênero | Data | Local – Sede | Cidade | Bolsa Atleta | Principal Base | Reflete no Ranking Base | |
| | | CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística Juvenil Masculino | Masculino | 09/10/2025 a 12/10/2025 | São Paulo/SP | São Paulo/SP | Sim | Base | Sim | |
| | | CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística Juvenil Feminino | Feminino | 09/10/2025 a 12/10/2025 | São Paulo/SP | São Paulo/SP | Sim | Base | Sim | |
| 8 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube | Critério Meritocrático | | | | | Atletas | Comissão Técnica | | |
| | | a) CBI® Masculino | | | | | Até 06 | Até 02 | | |
| | | b) CBI® Feminino | | | | | Até 06 | Até 02 | | |
| | | <p>Regras gerais:</p> <p>i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas <u>competições</u>;</p> <p>ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</p> <p>iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p> | | | | | | | | |
| 9 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação | Critério Estabelecido | | | | | Árbitros | Coordenação Técnica | Total de Benefícios | |
| | | a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional na Ordem de Serviço do <u>CBI® Masculino</u> | | | | | Até 36 | Até 04 | Máximo 40 | |

| | | | |
|----|---|--|--|
| | Técnica da Confederação ou Liga Nacional | | <p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros: 03 (três) dia(s) antes do início da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 03 (três) dia(s) antes do início da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. |
| 10 | Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios | | <p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes. |

Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Maria L. C. Resende

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente da **Confederação Brasileira de Ginástica - CBG**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 28/02/2025 18:42:23



Informações do Documento

| | |
|---|---|
| Nome da operação: | Plano de Trabalho 2025 GA Base |
|  ID da operação: | 608777 |
| Quantidade de documentos na operação: | 1 documento |
| Quantidade de assinantes na operação: | 2 assinantes |
| <hr/> | |
| Nome original do documento: | 2025_Plano_de_Trabalho_CBG_GA_Base.pdf |
|  HASH arquivo Original (MD5): | BDBCE109B6436F70A58ADB716F7130FF |
| Data de upload: | 28/02/2025 17:07:46 |
| <hr/> | |
|  Comprovante de autenticidade: | https://validator.forsign.digital/ |
| Nome do documento finalizado: | 148b0661-736d-4740-845b-346a48cee2b_ForSign_608777.pdf |
|  ID do documento na ForSign: | 148b0661-736d-4740-845b-346a48cee2bd.pdf |
| Assinador por todos em: | 28/02/2025 17:19:59 |

Quem criou

| | |
|---|-----------------------------------|
| Nome: | Fernanda Faria Nunes |
| E-mail: | fernanda.nunes@cbclubes.org.br |
|  IP: | 187.32.157.145 |
| Documento criado por API ou WEB: | WEB |
| Nome da empresa: | CBC - Comitê Brasileiro de Clubes |

Resumo dos participantes

 **Maria Luciene Cacho Resende**

Função: Presidente da CBG

Concluído em: 28/02/2025 17:19:59

IP: 187.87.232.127

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Maria L. C. Resende

Maria Luciene Cacho Resende



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/02/2025 18:42:22

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
28/02/2025 18:42:22

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

| Maria Luciene Cacho Resende | Data e Hora (GMT -3:00) | Histórico de eventos |
|--|--------------------------------|---|
| ➤ Notificação enviada | 28/02/2025 17:07:47 | Link de operação enviado para luciene@cbginastica.com.br |
| ⦿ Operação visualizada | 28/02/2025 17:19:10 | Acessou o link da operação IP: 187.87.232.127 |
| ✓ Termos da assinatura eletrônica | 28/02/2025 17:19:17 | Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.87.232.127 |
| 👤 Assinatura efetuada | 28/02/2025 17:19:59 | Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.87.232.127 |
| ✓ Operação concluída | 28/02/2025 17:19:59 | Operação concluída IP: 187.87.232.127 |

Histórico de ação do participante

| Fernando Manuel de Matos Cruz | Data e Hora (GMT -3:00) | Histórico de eventos |
|--|--------------------------------|---|
| ⦿ Operação visualizada | 28/02/2025 18:42:14 | Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572 |
| ✓ Termos da assinatura eletrônica | 28/02/2025 18:42:18 | Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572 |
| 👤 Assinatura efetuada | 28/02/2025 18:42:22 | Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572 |

ID Documento: 148b0661-736d-4740-845b-346a48cee2bd.pdf - ID Operação 608777



✓ **Operação concluída**

28/02/2025
18:42:22

Operação concluída
IP: 187.32.157.145
[GEO: -22.9124135 -47.0315572](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

